Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº499 /2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, à seguinte providência:

REFORMA ESTRUTURAL DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL, LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

A Capela Mortuária Municipal de São Mateus/ES é a única estrutura pública disponível na cidade para a realização de velórios, sendo, portanto, de uso contínuo e indispensável à população. Com fluxo constante em todos os períodos do dia e da noite, o local se torna o único espaço de acolhimento para as famílias são-mateuenses que enfrentam a dor da perda de seus entes queridos.

Além disso, a Capela não conta com estrutura mínima de acolhimento: não existem banheiros, nem uma pequena copa ou cozinha, impossibilitando o preparo de um café ou o simples acesso à água. Também faltam assentos suficientes e adequados, o que obriga as pessoas presentes – muitas delas vindas de localidades distantes e permanecendo por longas horas a enfrentarem o momento do luto sem conforto, dignidade ou acolhimento.

Outro aspecto alarmante é a localização do espaço, situado em área ermo, mal iluminada e com pouca circulação, o que transmite sensação de insegurança, principalmente durante os períodos noturnos. A baixa iluminação e o isolamento colocam em risco todas as pessoas que frequentam o local, expondo-as a situações de medo e vulnerabilidade.

Tais condições revelam o abandono de um espaço que deveria representar respeito e solidariedade. Por isso, esta indicação propõe uma reforma completa da Capela Mortuária, com melhoria na iluminação, construção de banheiros, adequação de uma copa e instalação de assentos adequados.

A Capela Mortuária deve ser um espaço digno, de acolhimento e respeito – e não um local de sofrimento agravado pela precariedade estrutural. Cuidar deste espaço é reconhecer a importância do último adeus, é oferecer à população um ambiente minimamente confortável e humano em um dos momentos mais dolorosos da vida.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação n°499/2025

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 30 de junho de 2025.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora